



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 59/2024

Moção de Apoio para a implantação de controle de velocidade na Rua 12 de Outubro, sentido de quem sobe para a Vila Santana.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, e, bem assim, ao Ilustríssimo Secretário de Mobilidade Urbana, **PEDRO INÁCIO MEDEIROS**, objetivando que empenhem esforços para que promovam a implantação de controle de velocidade na Rua 12 de Outubro, sentido de quem sobe para a Vila Santana.

DA JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO

A Rua 12 de Outubro possui um fluxo muito grande de veículos, servindo tanto de rota interna, do Centro de nosso município e bairros próximos, quanto para quem vem de Campinas e região, com saídas para a Rodovia Dom Pedro I e quem vem da Rodovia Anhanguera, necessitando, pois, da



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

implantação de um redutor de velocidade no local, à vista da ocorrência de frequentes acidentes, evitando-se, via de consequência, novos casos.

Dessa forma, atento ao bom serviço que Vossas Excelência vêm desempenhando em favor do município e de nossa comunidade, serve a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, e, bem assim, ao Ilustríssimo Secretário de Mobilidade Urbana, **PEDRO INÁCIO MEDEIROS**, objetivando que empenhem esforços para que promovam a implantação de controle de velocidade na Rua 12 de Outubro, sentido de quem sobe para a Vila Santana.

Requer, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE APOIO** às ilustres autoridades acima nomeadas, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade e possível atendimento do pleito.

Valinhos, 6 de março de 2024.

AUTORIA: VEIGA